



RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando que os valores de diárias praticadas pelo Poder Legislativo de Icapuí, Estado do Ceará, se encontram defasados desde 2021;

Considerando que o reajuste nas diárias de hotéis, despesas com alimentação e deslocamento sofreram aumentos consideráveis desde 2021;

Considerando que, os gastos com despesas de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal serão compatíveis com os limites estabelecidos na dotação própria deste Poder e não colidem com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado o valor das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí, estipulados na tabela constante no art. 7º, da RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021, que disciplina a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí, e passa a vigorar conforme os valores constantes na tabela abaixo:

CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VEREADOR	R\$ 350,00	R\$ 700,00
SERVIDOR	R\$ 150,00	R\$ 300,00
ESPECIAL	R\$ 90,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, em 09 de fevereiro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente